



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Sessão Ordinária de 14 de abril de 2026

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (11/04/2026), pelas 18 horas, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas, no Espaço Cooperativa Cowork @Aldeias de Montanha, sito na Rua da Igreja, n.º 12, 3400-315 Alvoco das Várzeas, sob a presidência de João Miguel Pais, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, secretariada por Emanuel Gouveia Bento, 1.º Secretário, e Sandra Silva, 2.ª Secretária.

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.

1. Presenças

Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia, designadamente:

Luís Pereira (PSD); Sara Santos (PSD); Sandra Silva (PSD);
Luís Antero (PS); Maria de Lurdes Correia (PS);
João Miguel Pais (UPA); Emanuel Bento (UPA).

Esteve igualmente presente o Executivo da Junta de Freguesia, composto por:

Cátia Alves (PSD);
José Ferreira (PS);
Fernando Nunes (PSD).



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

2. Ordem de Trabalhos

A Ordem de Trabalhos constante do edital foi dada como conhecida, nos seguintes termos:

Período antes da ordem do dia:

- i) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- ii) Leitura do expediente e informações da mesa;
- iii) Intervenções dos membros da Assembleia sobre assuntos gerais do interesse autárquico.

Ordem do dia:

- i) Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade desenvolvida e à situação financeira da Junta de Freguesia;
- ii) Análise, discussão e votação na especialidade da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia;
- iii) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025;
- iv) Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
- v) Período de intervenção do público.

No decurso do período antes da ordem do dia, foi deliberada a reorganização da ordem do dia para integração de três pontos adicionais solicitados pela Junta de Freguesia, nos termos descritos no ponto 3.2. A ordem do dia passou a ser a seguinte:



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

- i) Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade desenvolvida e à situação financeira da Junta de Freguesia;
- ii) Análise, discussão e votação da aprovação do mapa do quadro de pessoal para 2026;
- iii) Análise, discussão e votação da abertura do processo concursal para admissão de um assistente operacional;
- iv) Análise, discussão e votação da primeira revisão do orçamento de 2026;
- v) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025;
- vi) Análise, discussão e votação na especialidade da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia;
- vii) Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
- viii) Período de intervenção do público.

3. Período antes da Ordem do Dia

3.1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior

O Senhor Presidente da Mesa cedeu a palavra ao 1.º Secretário, Emanuel Gouveia Bento, para proceder à leitura integral da ata da Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2025.

Após a leitura, o Senhor Presidente da Mesa colocou em aferição, aos membros, a questão de saber se o procedimento de leitura integral deveria ser mantido nas sessões posteriores, ou se se deveria optar por uma súmula ou pelo simples envio da ata aos membros sem leitura em plenário. O membro Luís Antero manifestou que



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

a leitura deve ser mantida na íntegra, por se tratar de um ato nobre e por ser essa a forma correta de proceder, posição que o Senhor Presidente da Mesa partilhou.

Não havendo outras intervenções, a ata foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

3.2. Leitura do expediente e informações da mesa

O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura de uma nota enviada pela Presidente da Junta de Freguesia a título de esclarecimento a todos os membros da Assembleia. Da referida nota constava que a convocatória para a presente sessão havia sido remetida pelo Presidente da Assembleia sem que tivesse havido articulação prévia com o Executivo da Junta, nomeadamente no que respeitava à eventual inclusão de pontos adicionais na ordem de trabalhos e à verificação da disponibilidade e preparação de toda a documentação necessária. A nota alertava para a especificidade das Assembleias de abril, que incluem a prestação de contas e exigem rigor e coordenação entre os órgãos, apelando a uma atuação articulada.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Presidente da Junta, Cátia Alves, que reforçou o teor da nota. Referiu que a marcação da sessão para 11 de abril, comunicada, apesar de dentro do prazo legal, na madrugada de Quinta-feira e a Sexta-feira Santa, a obrigou a solicitar à contabilista que trabalhasse no Sábado de Páscoa para que a documentação ficasse fechada a tempo de ser enviada na segunda-feira seguinte, dentro dos prazos legais. Considerou que, não sendo ilegal, a convocatória não foi efetuada de bom tom, tendo ficado grata por a contabilista ter conseguido dar resposta. Acrescentou que, tendo a Assembleia podido decorrer até ao final do mês, teria sido preferível uma articulação com mais antecedência, dada a especificidade da documentação envolvida.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvo das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O Senhor Presidente da Mesa respondeu, invocando o artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, que confere competência ao Presidente da Assembleia para convocar as sessões ordinárias e extraordinárias. Justificou a escolha da data de 11 de abril pela indisponibilidade das datas alternativas do mês: o fim de semana de 4 e 5 de abril coincidiu com o fim de semana pascal; o fim de semana de 18 e 19 de abril estava marcado com atividades de associações e coletividades; e o dia 25 de abril é feriado nacional. Acrescentou que a escolha teve também em consideração os riscos associados a uma eventual não aprovação da prestação de contas na Assembleia e as implicações junto do Tribunal de Contas. Relativamente à questão da articulação institucional, o Senhor Presidente da Mesa considerou que um correio eletrónico enviado pela Junta de Freguesia, com conhecimento a todos os membros da Assembleia, não constituía a via mais adequada para comunicar tal matéria à Mesa. Referiu que a articulação se constrói através do diálogo e que esse diálogo tem sido promovido pela Mesa, apresentando dois exemplos concretos. O primeiro exemplo incidiu sobre a representação da Freguesia no Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), realizado em Portimão, no mês de janeiro. O Senhor Presidente da Mesa recordou que a questão havia sido colocada à Junta de Freguesia ainda na Assembleia de dezembro, sem que tivesse sido obtida qualquer resposta.

Neste momento, a Senhora Presidente da Junta interpelou o Senhor Presidente da Assembleia por duas vezes, interrompendo a sua intervenção. De seguida, afirmou lamentar-se e pediu desculpa pela interrupção, mas declarou estar cansada da postura que classificou como “politicamente correta” do Senhor Presidente da Assembleia, considerando que, na prática, este não agiria de forma correta.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que não iria pronunciar-se sobre considerações de carácter pessoal ou político. Perante algum burburinho na sala por parte de elementos do público, apelou à manutenção da ordem, advertindo que, caso tal se revelasse necessário, não hesitaria em suspender a sessão. Retomando a sua intervenção, afirmou não se rever na acusação que lhe havia sido dirigida e reiterou que, relativamente à questão da ANAFRE, apenas em janeiro enviara um correio eletrónico à Junta de Freguesia, o qual só obteve resposta após um segundo contacto. Nessa resposta foi informado de que a Junta não se faria representar no congresso por razões relacionadas com os custos de deslocação e alojamento. Acrescentou que manifestou disponibilidade para suportar pessoalmente as despesas de deslocação e alojamento, não podendo, contudo, assumir o pagamento da inscrição por se tratar de uma despesa da Freguesia. Referiu ainda que recebeu nova resposta negativa e que optou por não insistir, atendendo à proximidade da data do congresso. Como segundo exemplo, mencionou um correio eletrónico enviado à Junta de Freguesia contendo questões relacionadas com os prejuízos provocados pelas intempéries. Considerou que a resposta recebida foi extemporânea. Por esse motivo, enviou nova comunicação esclarecendo que o referido correio eletrónico não tinha carácter taxativo nem vinculativo, constituindo apenas um conjunto de sugestões suscetíveis de serem consideradas para eventual inclusão na ordem de trabalhos. Acrescentou ainda que, nas comemorações do Dia da Freguesia, apenas tomou conhecimento de que lhe caberia uma intervenção quando se sentou à mesa, já no próprio dia, situação que não considerou compatível com uma adequada articulação institucional. Concluiu reiterando que a Mesa não atuou à revelia nem de má-fé na convocação da presente sessão, voltando a explicar os motivos que determinaram a escolha da respetiva data.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

A Senhora Presidente da Junta respondeu que, se o Senhor Presidente da Assembleia já havia planeado o calendário do mês, poderia tê-la contactado com antecedência, dada a especificidade do fecho das contas. Quanto ao Congresso da ANAFRE, manifestou estranheza por o Senhor Presidente da Assembleia, tendo passado quatro anos no executivo, nunca antes ter mostrado interesse em participar. Relativamente às intempéries, afirmou que o pedido de informação foi mais exigente do que o formulado pelo próprio Município, e que o Presidente da Câmara, as infraestruturas e os residentes estiveram presentes nas ocorrências, mas que não tinha visto o Presidente da Assembleia presente nesses dias.

O Senhor Presidente da Mesa voltou a abordar a questão da marcação da sessão da Assembleia, procedendo à leitura das disposições legais aplicáveis e salientando as competências atribuídas à Mesa para a respetiva convocação. Referiu ainda que, caso existisse interesse em ver determinados assuntos incluídos na ordem de trabalhos, existiam canais próprios de comunicação para o efeito, os quais deveriam ser utilizados de forma atempada. Acrescentou que a data escolhida para a realização da sessão teve igualmente em consideração a disponibilidade da população, face a outros eventos na freguesia, que se encontrava representada na reunião. Reiterou, mais uma vez, que não responderia a considerações de carácter pessoal, afirmando que sempre defendeu a importância da ANAFRE e da participação da Freguesia nas suas iniciativas.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Neste momento, a Senhora Presidente da Junta interrompeu novamente a sua intervenção. O Senhor Presidente da Mesa dirigiu-se à mesma pelo seu nome próprio, tendo a Senhora Presidente retorquido que, naquele contexto, exercia as funções de Presidente da Junta e que seria dessa forma que queria ser mencionada. Em resposta, o Senhor Presidente da Mesa afirmou que teria maior cuidado com o grau de formalidade e institucionalidade a partir desse momento, acrescentando que não lhe parecia adequado que a Mesa fosse constantemente interrompida pela Presidente da Junta enquanto conduzia os trabalhos da sessão.

Retomando o tema da ANAFRE, recordou o interesse anteriormente manifestado relativamente a um congresso realizado na Figueira da Foz, reiterando a importância que sempre atribuiu à participação da Freguesia naquele organismo. Relativamente à questão das intempéries, voltou a esclarecer que o correio eletrónico enviado pela Mesa não tinha carácter taxativo nem vinculativo, pretendendo apenas obter informações sobre a matéria, as quais, segundo referiu, ainda não haviam sido disponibilizadas até à data da sessão.

A Senhora Presidente da Junta indicou então que dispunha dessas informações naquele momento, ao que o Senhor Presidente da Mesa respondeu que necessitava das mesmas antes da realização da sessão e não durante o seu decurso. Acrescentou que, caso a formulação utilizada no referido correio eletrónico tivesse suscitado reservas de natureza semântica, poderia ter sido apresentada uma resposta nesse sentido, reiterando que a Mesa se mantinha disponível para receber toda a informação que a Junta entendesse partilhar com a devida antecedência. Concluiu reafirmando, novamente, que não responderia às restantes observações efetuadas, por considerar que se tratavam de apreciações de natureza pessoal ou política.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa abordou a questão dos três pontos adicionais cuja inclusão na ordem do dia havia sido solicitada pela Junta de Freguesia, designadamente a aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2026, a abertura de procedimento concursal para admissão de um Assistente Operacional e a primeira revisão ao Orçamento de 2026. Referiu que, nos termos da legislação aplicável, os membros da Assembleia têm o direito de ser informados, com a devida antecedência, sobre os assuntos sujeitos a deliberação, circunstância que, no seu entendimento, não se verificava relativamente aos três pontos em causa, uma vez que a respetiva documentação havia sido disponibilizada apenas no próprio dia da sessão. Acrescentou que, pelo menos num dos casos, a matéria dependia da análise de documentação específica para permitir uma apreciação e votação devidamente fundamentadas.

A Senhora Presidente da Junta informou então que tinha consigo a documentação necessária.

O Senhor Presidente da Mesa reiterou que os membros da Assembleia deveriam ter acesso prévio à informação, com a antecedência legalmente prevista, de forma a poderem exercer cabalmente as suas funções. Acrescentou que poderia submeter à apreciação da Assembleia a aceitação da inclusão daqueles pontos na ordem de trabalhos, observando, contudo, que a própria lei e as boas práticas de funcionamento dos órgãos autárquicos desaconselham a votação de matérias sem que a documentação tenha sido previamente disponibilizada aos membros do órgão deliberativo. Apresentou, assim, duas alternativas: a primeira consistiria em remeter os referidos assuntos para o período antes da ordem do dia, sem qualquer deliberação, procedendo-se posteriormente à convocação de uma sessão extraordinária para a sua apreciação e votação; a segunda passaria pela suspensão temporária dos trabalhos, permitindo aos membros da Assembleia a consulta da



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

documentação apresentada e, posteriormente, a apreciação e votação dos pontos ainda na presente sessão.

A Senhora Presidente da Junta interveio, referindo que se sentia confortável com a realização de uma sessão extraordinária, embora considerasse difícil encontrar disponibilidade durante o mês de abril, atendendo ao conjunto de atividades já programadas.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu que a sessão extraordinária poderia ser realizada durante o mês de maio, acrescentando que as diligências regimentais necessárias seriam articuladas com os membros da Assembleia. Retomando as alternativas anteriormente apresentadas, voltou a referir a possibilidade de remeter os pontos para o período antes da ordem do dia, sem votação, com posterior apreciação em sessão extraordinária, ou, em alternativa, suspender os trabalhos para consulta da documentação e deliberação na presente sessão. Assinalou, contudo, que, face ao enquadramento legal aplicável, considerava mais adequada a primeira solução, ou seja, a apreciação dos assuntos no período antes da ordem do dia, sem deliberação. Por fim, abriu espaço para intervenções dos membros da Assembleia sobre esta matéria, não se tendo registado qualquer pedido de palavra.

3.3. Intervenções dos membros sobre assuntos gerais do interesse autárquico

O membro Luís Antero referiu, a título de sugestão, que a janela existente junto à Tileira poderia ser reorientada de forma a enquadrar a Ponte Medieval ou outro ponto de interesse paisagístico da Freguesia, em vez do atual enquadramento sobre um fundo de árvores queimadas, considerando que tal valorizaria o espaço.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O Senhor Presidente da Mesa cedeu a presidência ao 1.º Secretário, Emanuel Gouveia Bento, e tomou a palavra na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, em representação do Movimento Independente Unidos por Alvoco (UPA), para apresentar dois projetos de recomendação. Informou que, dado o horário avançado, abdicava da apresentação de um terceiro projeto de recomendação, que ficaria para a sessão seguinte. Os projetos haviam sido enviados por email aos membros no próprio dia, antes do início da sessão.

3.3.1. Projeto de Recomendação n.º 3/2026 — Plano Local de Emergência e Resiliência em Cenários de Intempérie

O Senhor João Miguel Pais procedeu à leitura da seguinte proposta de recomendação, apresentada pelo Movimento Independente Unidos por Alvoco:

Considerando que a Freguesia apresenta vulnerabilidade significativa a incêndios rurais e fenómenos meteorológicos extremos, tendo sido afetada no passado, e que a dispersão habitacional, a carga combustível e a orografia aumentam o seu risco; considerando que a resposta eficaz depende da preparação local, do conhecimento do território e da articulação com as entidades competentes; considerando que as alterações climáticas agravam a frequência e a intensidade destes fenómenos; e considerando que a prevenção e a preparação comunitária serão determinantes para minimizar os respetivos impactos: O Movimento Independente Unidos por Alvoco propõe que a Assembleia de Freguesia delibere recomendar à Junta de Freguesia que:



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

1. Promova a elaboração de um Plano Local de Emergência e Resiliência, integrando incêndios rurais, cheias e eventos meteorológicos extremos;
2. Proceda à identificação e intervenção em zonas críticas, incluindo faixas de gestão de combustível e áreas de maior risco habitacional;
3. Identifique e sinalize pontos de água estratégicos, assegurando a respetiva acessibilidade operacional;
4. Proceda ao levantamento de acessos estratégicos, incluindo os caminhos rurais fundamentais, nomeadamente o Caminho da Barreiro, enquanto eixo de apoio à emergência;
5. Promova a criação de uma rede local de vigilância e alerta comunitária;
6. Desenvolva ações de sensibilização e exercícios práticos para a população;
7. Garanta a articulação permanente com a Proteção Civil e os Bombeiros.

Mais se recomenda que a Junta apresente à Assembleia relatórios periódicos de execução.

Não havendo outras intervenções, submetida a proposta à votação, a mesma foi aprovada, tendo-se registado a abstenção dos membros Luís Antero, Sara Santos e Luís Pereira.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

3.3.2. Projeto de Recomendação n.º 5/2026 — Revisão Participada da Toponímia da Freguesia

O Senhor João Miguel Pais procedeu à leitura da seguinte proposta de recomendação, apresentada pelo Movimento Independente Unidos por Alvoco:

Considerando que a toponímia da Freguesia constitui um elemento estruturante da identidade local; considerando que existem lacunas e oportunidades de valorização da história e da memória coletiva; e considerando que a participação da comunidade é essencial neste processo: O Movimento Independente Unidos por Alvoco propõe que a Assembleia de Freguesia delibere recomendar à Junta de Freguesia que:

1. Promova um processo de revisão da toponímia da Freguesia;
2. Abra um período de participação pública;
3. Valorize referências históricas, culturais e identitárias locais.

Mais se recomenda que o processo seja acompanhado pela Assembleia de Freguesia.

Não havendo intervenções, submetida a proposta à votação, a mesma foi aprovada, tendo-se registado a abstenção dos membros Luís Antero e Luís Pereira.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Retomada a presidência pelo Senhor João Miguel Pais, foi agradecida a colaboração de todos na aprovação das duas propostas apresentadas. O 1.º Secretário procedeu à leitura formal dos resultados das votações, conforme solicitado pelo membro Luís Antero.

Posto isto, e antes do início da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa submeteu ao Plenário a questão da admissibilidade da alteração à Ordem de Trabalhos proposta pela Junta de Freguesia. Recordou novamente a possibilidade de remeter os pontos para o Período Antes da Ordem do Dia, sem deliberação, procedendo posteriormente à sua apreciação em sessão extraordinária, ou, em alternativa, suspender os trabalhos para permitir a consulta da documentação e deliberar sobre os assuntos ainda na presente sessão. Assinalou, contudo, que, face ao enquadramento legal aplicável, considerava mais adequada a primeira solução.

Usou da palavra o membro Luís Antero, que considerou que, tratando-se de documentos que careciam de aprovação da Assembleia, a melhor solução seria a suspensão dos trabalhos para análise da documentação apresentada, permitindo que a votação ocorresse ainda na presente sessão e evitando a convocação de uma Assembleia extraordinária num período em que existiam poucas datas disponíveis. Acrescentou que, embora uma sessão extraordinária pudesse ser realizada posteriormente, entendia que a suspensão da sessão e a integração dos pontos na Ordem do Dia constituíam a solução que melhor respondia às necessidades manifestadas pela Junta de Freguesia.

O membro Luís Pereira manifestou concordância com esta posição, defendendo igualmente a suspensão dos trabalhos e a integração dos referidos pontos na Ordem do Dia.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Perante as intervenções efetuadas, o Senhor Presidente da Mesa acolheu a posição manifestada pelos membros da Assembleia e propôs a reorganização da Ordem do Dia, integrando os três pontos apresentados pela Junta de Freguesia em conjunto com os pontos relativos à apreciação da informação escrita da Junta e à prestação de contas, remetendo a apreciação do Regimento para o final dos trabalhos.

A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada.

Durante este período, o telemóvel do Senhor Secretário José Ferreira reproduziu inadvertidamente um excerto áudio correspondente à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, sendo perceptível que se tratava de uma gravação da própria sessão.

Perante esta ocorrência, o Senhor Presidente da Mesa interrompeu momentaneamente os trabalhos para recordar que qualquer gravação áudio efetuada pelos membros presentes deveria ser comunicada à Mesa. Referiu ainda que a própria Mesa procedia à gravação da sessão, nos termos previstos no Regimento, exclusivamente para efeitos de elaboração da ata, considerando importante que qualquer outra gravação fosse do conhecimento da Mesa e da Assembleia. Acrescentou que, pelo teor do áudio reproduzido, havia concluído que o Senhor Secretário se encontrava a gravar a sessão, concedendo-lhe a palavra para prestar os esclarecimentos que entendesse convenientes.

O Senhor Secretário José Ferreira declarou que a reprodução do áudio tinha ocorrido involuntariamente.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que compreendia que a reprodução tivesse sido accidental, mas observou que tal não esclarecia a existência da própria gravação.

O Senhor Secretário respondeu que não pretendia entrar em pormenores adicionais sobre a questão.

O Senhor Presidente da Mesa referiu então que considerava importante que fosse prestado um esclarecimento, por se tratar de matéria relevante para o funcionamento dos trabalhos.

Perante nova insistência, o Senhor Secretário afirmou que a situação tinha ocorrido involuntariamente, este confirmou que se encontrava a gravar a sessão e apresentou um pedido de desculpas ao Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Mesa questionou se o Senhor Secretário pretendia continuar a gravação da sessão, tendo este respondido negativamente.

O Senhor Presidente da Mesa reiterou que, caso qualquer membro da Assembleia pretendesse efetuar gravações das sessões, tal intenção deveria ser previamente comunicada à Mesa, estendendo essa recomendação a todos os presentes.

Concluídas as intervenções sobre esta matéria, os trabalhos foram suspensos por quinze minutos para análise da documentação adicional apresentada, tendo sido retomados pelas 19 horas e 35 minutos.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

4. Ordem do Dia

4.1. Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia

Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Junta, Cátia Alves, que procedeu à apresentação da informação relativa à atividade desenvolvida e à situação financeira da Junta de Freguesia.

No âmbito da atividade desenvolvida, foram referenciadas as seguintes diligências e iniciativas. No início de janeiro, a Junta tomou conhecimento de que tinham sido agendadas consultas médicas para a Dra. Luciana Henriques na Extensão de Saúde de Avô, gerando preocupação e incompreensão junto dos utentes. A Junta manifestou desde logo o seu descontentamento por escrito ao Dr. Rui Ferreira, responsável pela distribuição médica, apresentando os seguintes motivos de preocupação: a população da Freguesia é maioritariamente envelhecida, com dificuldades de deslocação; não existe transporte público adequado até Avô; a Extensão de Saúde de Alvoco, atualmente encerrada, poderia ser utilizada como alternativa; muitos utentes aproveitam as deslocações à ULS de Oliveira do Hospital para tratar outros assuntos na sede do Concelho, hábito que seria comprometido; e muitos utentes dispõem de passe de transporte entre Alvoco e Oliveira do Hospital, pelo que a mudança implicaria um acréscimo de custos. No dia 24 de março, a Junta reuniu cerca de 50 residentes em menos de duas horas, tendo recolhido assinaturas de apoio à posição da Freguesia. A 25 de março, enviou um email a solicitar reunião presencial com o Dr. Rui Ferreira, o qual contactou telefonicamente na terça-feira seguinte pelas 20 horas, informando que os utentes de Alvoco não seriam obrigados a deslocar-se a Avô, podendo continuar a ter consultas na ULS de Oliveira do Hospital, aguardando-se decisão definitiva até junho em função de dois processos de candidatura em curso. A Senhora Presidente da Junta referiu não ter fechado a



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

possibilidade de reabrir a Extensão de Saúde de Alvoco, tendo deixado essa hipótese em aberto junto do Dr. Rui Ferreira, que reconheceu a dificuldade em mobilizar uma equipa, mas não excluiu a possibilidade caso o processo de candidatura permitisse. Apelou expressamente à população para que não aceitasse ir a Avô, de modo a não enfraquecer a posição da Freguesia na negociação. A 8 de janeiro, o executivo esteve presente na cerimónia de certificação da Estação Náutica da Região, na Praia Fluvial do Vimieiro, em Penacova, onde a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra recebeu a certificação, agregando nove municípios e mais de uma centena de parceiros estratégicos. A 12 de janeiro, o executivo reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo apresentado as prioridades e preocupações da Freguesia. A 28 de janeiro e a 2 de março, houve comunicação, colaboração e presença junto dos elementos da E-REDES relativamente a falhas na iluminação pública verificadas em duas ocasiões distintas. A 1 de março, houve participação no Desfile de Carnaval. No âmbito da valorização dos serviços prestados à população, a Junta procedeu à adaptação do espaço inferior da sua sede para a instalação do Espaço Cidadão, incluindo a aquisição de mobiliário adequado e a realização das obras necessárias, estando prevista a inauguração durante o mês de abril. A Senhora Presidente da Junta sublinhou o orgulho na concretização deste serviço, referindo que algumas freguesias do Concelho já dispõem de Espaço Cidadão em funcionamento e que Alvoco das Várzeas passa agora a integrar esse conjunto. A 20 de fevereiro, a Junta esteve presente na Gala do Desporto promovida pelo Município. A 4 de março, realizou-se uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a Proteção Civil, onde foram analisadas e atualizadas informações sobre os incêndios de 2025 e as intempéries. A Junta referiu ter estado sempre presente durante as intempéries, mantendo contacto permanente com o Senhor Presidente da Câmara, com a Proteção Civil e com as Infraestruturas de Portugal. Foram implementadas medidas



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

imediatas, incluindo sinalização das áreas afetadas, alertas à população em risco, comunicação constante com as entidades competentes e prioridade na desobstrução das vias públicas com maior gravidade. A Junta lamentou que alguns não tenham manifestado qualquer palavra de apoio ou colaboração durante esse período. Reconheceu igualmente que nem sempre foi possível chegar a todos ao mesmo tempo, lamentando profundamente os prejuízos sofridos pelos particulares, e informou que, assim que foram obtidas informações sobre as ajudas disponíveis, as mesmas foram prontamente comunicadas aos interessados. Informou ainda que os caminhos florestais da Freguesia serão objeto de intervenção brevemente. A 9 de março, a Junta esteve presente e a apoiar trabalhos entre as 17 horas e as 2 horas da madrugada, tendo estado no local o engenheiro Rui Pina e o Dr. Paulo Marques, responsáveis pelas águas da Serra da Estrela, na identificação de uma ruptura que originou o despejo total do depósito de abastecimento à rede. A 16 de março, houve participação numa sessão informativa sobre a Plataforma da CCDR Centro para Submissão de Candidaturas nas áreas da Agricultura e Habitação no âmbito das Tempestades 2026. A 20 de março, realizou-se uma reunião com a Dra. Luísa, responsável da Zona Norte-Centro da MEO, onde foram apresentadas as preocupações relativas à ausência de cobertura de fibra em Alvoco. A responsável manifestou compreensão e sensibilidade face à situação, declarando total disponibilidade para colaborar e enviando esforços no sentido de encontrar uma solução para a cobertura da rede. A 21 de março, a Senhora Presidente da Junta foi convidada a integrar a Delegação Distrital de Coimbra da ANAFRE, tendo aceitado o desafio após dar conhecimento ao executivo, que manifestou o seu apoio desde o primeiro momento. Referiu que irá colaborar com o Presidente Cândido da Silva Mendes Malva, contribuindo para a valorização do papel das freguesias e para a defesa dos interesses locais. A 22 de março, houve presença nas comemorações do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

A 25 de março, houve colaboração com o Programa AEOH Florir, na Festa da Primavera, incluindo atividades da Escola do Ambiente, com participação do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas. A 31 de março, realizou-se uma reunião com o Presidente da Direção da Associação de Caça e Pesca, David Oliveira, com o objetivo de analisar a realidade da Freguesia e instalar campos de alimentação e postos CEB's multifuncionais em vários pontos da área da Freguesia, no âmbito de uma estratégia de gestão que engloba o controlo populacional através dos planos de caça. A 4 de abril, a Junta efetuou um donativo de 100 euros ao Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas para apoio à tradicional Feijoada da Páscoa. A 7 de abril, foi reposta a calçada do Caminho do Braçal, danificada pelas intempéries recentes, permitindo restabelecer as condições de circulação e segurança para os utilizadores. Foi igualmente substituída a grelha de encaminhamento de águas pluviais na Rua da Ferraria, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas e prevenir constrangimentos causados pelas chuvas. Estão ainda em curso a substituição de tubagens no Bar do Rio, bem como intervenções de valorização na fonte da capela, onde a base era uma manilha e que está a ser substituída por uma pia em pedra. Na fonte da cabine, valorizaram o espaço e melhoraram as condições. A 8 de abril, realizou-se uma reunião no terreno com o Senhor Presidente da Câmara, o Engenheiro José Carlos, responsável pela Proteção Civil, o Engenheiro Vicente, o Vereador Bruno Miranda e o Engenheiro Nuno Gama, gestor regional das Infraestruturas de Portugal. Aproveitou-se a oportunidade para identificar preocupações ao longo da Nacional 230, nomeadamente a queda de estrada perto da fonte das Barrocas e o muro na Estrada de Alvoco. No mesmo dia, a Junta agradeceu publicamente ao Engenheiro Nuno Gama pelo empenho em manter desobstruída a Nacional 230. A Junta expressou ainda reconhecimento pelo empenho das associações na preservação das tradições e na abertura a novos desafios, com destaque para a Liga dos Amigos, que apoiou o projeto de oficina nas



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Aldeias de Montanha e esteve presente na BTL, em Lisboa. Foi igualmente congratulado o Senhor Presidente das Aldeias de Montanha pela sua reeleição. A Junta agradeceu ainda a todos os que aceitaram o desafio de participar nas Marchas Populares, cujo evento irá decorrer no dia 13 de junho, em Oliveira do Hospital, estando previsto um desfile na Freguesia em data a anunciar brevemente. Foi igualmente agradecida a participação de todos os residentes que aderiram às iniciativas promovidas pela Junta.

No que respeita à situação financeira, a Senhora Presidente da Junta informou que o saldo, reportado a 11 de abril de 2026, era de 33 521,03 euros na Caixa Geral de Depósitos e de 6 836,81 euros na Caixa de Crédito Agrícola.

No âmbito das intervenções que se seguiram, o membro João Miguel Pais colocou um conjunto de questões e considerações. Sugeriu que a informação da Junta de Freguesia seja enviada aos membros com antecedência razoável, de modo a permitir um conhecimento prévio e uma discussão mais fundamentada em sessão. Congratulou a Senhora Presidente da Junta pela nomeação para a Delegação Distrital de Coimbra da ANAFRE, considerando-a uma oportunidade de representação e valorização da Freguesia nos fóruns nacionais e distritais, reiterando a importância que sempre atribuiu à Associação Nacional de Freguesias, e desejou-lhe um bom mandato. Questionou sobre o estado da organização do Arraial Social de 2026, nomeadamente se já havia reunião com a Comissão Organizadora, se o modelo se mantinha e se havia procedimentos em curso para a contratação de animação.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

A Senhora Presidente da Junta confirmou que o Arraial Social se mantém, com data prevista para o último fim de semana de agosto, e que a reunião com as associações estava agendada para a quarta-feira seguinte, não tendo sido possível realizá-la antes por as atenções do executivo terem estado concentradas na preparação das Marchas Populares. Referiu que a programação estava alinhada, com alguns contactos já estabelecidos para a animação, e que pretendia apresentar o programa em primeira mão às associações nessa reunião antes de o fechar.

Questionou sobre a situação do posto médico e o risco de perda do serviço de saúde de proximidade, pedindo esclarecimento sobre a forma como a situação se desenvolveu.

A Senhora Presidente da Junta explicou o processo em detalhe, complementando a informação já apresentada: referiu que, quando a situação começou a ganhar contornos concretos com os contactos dos utentes para agendamento em Avô, contactou imediatamente o Dr. Rui Ferreira, bem como o Senhor Presidente da Câmara. Reforçou o apelo a que a população não aceitasse ir a Avô, explicando que, se parte dos utentes consentisse, a Freguesia perderia força na sua argumentação. Acrescentou que irá tentar chegar à Dra. Inês Rosendo, Diretora do Centro de Saúde, para reforçar a pressão.

O membro João Miguel Pais deixou a consideração de que uma solução a médio prazo poderia passar pela criação de uma unidade de saúde na Ponte das Três Entradas, por ser um ponto geograficamente neutro que serve a população do Vale do Alva e Alvoco, sem os constrangimentos de partilha de espaço com utentes noutros contextos.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

A Senhora Presidente da Junta confirmou ter já sugerido essa hipótese ao Dr. Rui Ferreira, que a recebeu com abertura, reconhecendo que meio dia semanal seria suficiente, tal como havia acontecido com a Dra. Teresa, mas que a questão da mobilização de equipa ainda não estava resolvida.

O membro, João Miguel Pais, questionou sobre o estado da obra da Junta de Freguesia e sobre o programa de Acessibilidades 360, perguntando se as verbas de financiamento já tinham sido recebidas ou se seriam em retroativos, e se havia data prevista para a sua receção.

A Senhora Presidente da Junta confirmou que a obra está finalizada na sua componente construtiva e decorativa, e que as verbas de financiamento estão previstas mas sem data concreta para chegada.

O membro, João Miguel Pais, questionou sobre as candidaturas relativas aos prejuízos dos incêndios de 2025.

A Senhora Presidente da Junta informou que a Junta havia submetido aproximadamente 46 candidaturas e que, há cerca de quinze dias, 5 pessoas tinham já recebido, acrescentando que, a nível do Conselho, apenas 27% da população havia recebido até então, o que reflete as dificuldades de operacionalização a nível nacional.

O membro, João Miguel Pais, questionou sobre o Bar do Rio, nomeadamente se o contrato estava já assinado e qual a data de abertura.

A Senhora Presidente da Junta confirmou que o contrato será celebrado com os mesmos proponentes do ano anterior, que a abertura está prevista para 1 de junho, e que aguardam apenas a formalização do requerimento por escrito por parte dos



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

concessionários, os quais manifestaram vontade de se manter e solicitaram uma reunião presencial.

O membro, João Miguel Pais, questionou sobre a gestão das redes sociais da Junta de Freguesia, nomeadamente o Facebook.

A Senhora Presidente da Junta confirmou que a gestão é assegurada pela própria.

4.2. Análise, discussão e votação da aprovação do mapa do quadro de pessoal para 2026

O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia relativa ao mapa do quadro de pessoal para 2026, elaborada em reunião de executivo de 25 de março de 2026, constante da ata n.º 8 de 2026. A proposta previa a criação de um posto de trabalho de assistente operacional de serviços administrativos em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, destinado a assegurar necessidades permanentes da Freguesia, com particular relevância para o funcionamento do Espaço Cidadão.

A Senhora Presidente da Junta referiu que algumas freguesias do Concelho já dispõem deste serviço em funcionamento, e que o Município atribuiu um subsídio de 3 000 euros para apoio aos custos de obra e equipamento.

Submetida a votação a aprovação do mapa do quadro de pessoal para 2026, a mesma foi aprovada por unanimidade.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

4.3. Análise, discussão e votação da abertura do processo concursal para admissão de um assistente operacional

Submetida a votação a abertura do processo concursal para admissão de um assistente operacional de serviços administrativos em funções públicas por tempo indeterminado, a mesma foi aprovada por unanimidade.

4.4. Análise, discussão e votação da primeira revisão do orçamento de 2026

A Senhora Presidente da Junta explicou que a primeira revisão do orçamento de 2026 se deve essencialmente à transferência do saldo gerencial do ano anterior para o presente exercício, bem como à abertura da rubrica correspondente ao mapa de pessoal aprovado no ponto anterior.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada, tendo-se registado a abstenção do membro João Miguel Pais.

4.5. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025

A Senhora Presidente da Junta procedeu a uma apresentação sumária dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025, referindo que estes serão submetidos ao Tribunal de Contas para verificação de conformidade legal, e colocando-se à disposição dos membros para responder a quaisquer questões sobre as rubricas constantes dos documentos.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Submetidos a votação os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025, os mesmos foram aprovados, tendo-se registado as abstenções dos membros João Miguel Pais, Luís Antero, Maria de Lurdes Correia e Emanuel Bento.

O membro João Miguel Pais questionou o facto de as contas terem sido aprovadas em reunião de executivo no dia 25 de março, mas de a contabilista ter ainda procedido a correções no sábado de Páscoa, como constava no documento entregue por parte da Junta de Freguesia.

A Senhora Presidente da Junta esclareceu que o fecho ocorreu no dia 25, mas que alguns mapas foram objeto de pequenas correções posteriores, resultantes do facto de a empresa contabilista estar simultaneamente a fechar contas de outras freguesias com datas de assembleia previamente marcadas. A Senhora Presidente da Junta manifestou ainda estranheza pelo sentido de voto do membro João Miguel Pais, visto que fazia parte do executivo cessante.

O membro João Miguel Pais esclareceu perante o plenário que a sua abstenção se devia ao facto de, no último semestre do mandato anterior como membro do executivo da Junta, ter solicitado, via e-mail, reuniões por via remota sem que tal tivesse sido possível, não tendo participado nas reuniões presenciais do período em causa por razões laborais, e não tendo assim feito parte do processo de decisão que originou parte dos documentos agora em apreciação. Clarificou que cumpriu o mandato até ao fim nas suas competências, mas que, a nível pessoal e político, apenas faz sentido abster-se de documentos sobre os quais não teve conhecimento nem poder de decisão.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

4.6. Análise, discussão e votação na especialidade da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia

O Senhor Presidente da Mesa prestou uma nota de enquadramento, recordando que o Regimento havia sido abordado em três Assembleias de Freguesia: na sessão extraordinária de dezembro foi criada a Comissão de Acompanhamento; na sessão ordinária de dezembro foi aprovado na generalidade; e a presente sessão visa a votação na especialidade. O documento apresentado resulta do trabalho da Comissão de Acompanhamento, com contributos do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e da Mesa.

O membro Luís Antero tomou a palavra, referindo que, não obstante o ponto constar da ordem do dia para votação na especialidade, não significa que o documento tenha de sair aprovado nesta sessão, havendo ainda artigos que suscitam dúvidas ou discordância, e que o Regimento em vigor é suficiente para conduzir os trabalhos entretanto. Identificou quatro questões concretas. Em primeiro lugar, o artigo 11.º, relativo à constituição de grupos políticos: o Partido Socialista e os seus membros não pretendem organizar-se como grupo político na Assembleia de Freguesia, considerando que são e querem ser tratados como membros do Partido Socialista. Defendeu a eliminação do artigo Em segundo lugar, o artigo 25.º, n.ºs 2 e 3, relativo ao audiovisual: considerou que os n.ºs 5 e 6 subsequentes são contraditórios entre si, sendo necessário definir com clareza se as sessões são apenas gravadas em áudio, ou se são gravadas e transmitidas, ou se existe ainda uma versão editada posterior. Em terceiro lugar, o artigo 61.º, n.º 1, relativo à gravação e transmissão obrigatórias das sessões, sobre o qual manifestou igualmente reservas quanto à formulação.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O membro João Miguel Pais referiu não se opor à gravação em áudio, que considera indispensável para a elaboração das atas, nem à transmissão em direto das sessões. Contudo, defendeu que, a existir transmissão, deverá ser posteriormente produzida uma versão editada com os pontos principais para eventual publicação no site da Assembleia, de modo a apresentar um conteúdo coerente e representativo dos trabalhos, evitando a divulgação de momentos que não reflitam adequadamente os trabalhos desenvolvidos.

A membro Sara Santos, em representação do PSD, manifestou discordância com o artigo 59.º, relativo ao equipamento da sala com sistema de gravação áudio e vídeo, reiterando que não está de acordo com a captação em vídeo das sessões da Assembleia.

O Senhor Presidente da Mesa apresentou duas alternativas ao plenário: continuar a discussão e votar as alterações artigo a artigo na presente sessão; ou retomar os trabalhos da Comissão de Acompanhamento, incorporar os contributos pendentes e submeter o documento à votação na próxima Assembleia Ordinária de junho.

O membro Luís Antero apoiou a segunda opção, considerando que a Comissão existe precisamente para esse efeito e que um regimento que vigorará durante todo o quadriénio deve ser aprovado com consenso, clareza e responsabilidade. O Senhor Presidente da Mesa concordou, pedindo que os contributos sejam enviados com antecedência para facilitar a uniformização da redação, e sugerindo que a Comissão tente reunir presencialmente para uma revisão final.

Submetida a votação a proposta de remeter a votação na especialidade do Regimento para a próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a mesma foi aprovada por unanimidade.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

4.7. Outros assuntos de interesse para a Freguesia

O membro Luís Antero tomou a palavra para, em primeiro lugar, congratular a Junta de Freguesia pela futura abertura do Espaço Cidadão, considerando que constituirá um serviço de grande proximidade e utilidade para os residentes, poupando deslocações à sede do Concelho. Considerou tratar-se de um exemplo de serviço público de proximidade pelo qual vale a pena lutar. Em segundo lugar, pediu esclarecimento sobre a expressão utilizada pelo Senhor Presidente da Assembleia durante a discussão do expediente, nomeadamente a referência à ausência de uma "esquadria política coesa".

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a expressão pretendia referir-se ao facto de, pela primeira vez, três forças políticas ou movimentos com representação numericamente próxima estarem representados na Assembleia de Freguesia, ao contrário da tradição histórica de maiorias mais expressivas em Alvoco das Várzeas, o que torna o processo deliberativo menos previsível, sem que isso constitua qualquer juízo de valor negativo. Reconheceu que a expressão poderá não ter sido a mais feliz do ponto de vista da sintaxe.

Em terceiro lugar, o membro Luís Antero formulou uma sugestão relativamente à apresentação, em plenário, dos projetos de recomendação apresentados pela UPA. Considerou que seria mais transparente e adequado que o membro Emanuel Bento, na qualidade de autor e subscritor das propostas, procedesse diretamente à sua apresentação, sem necessidade de o Senhor Presidente da Assembleia ceder temporariamente a presidência da sessão para esse efeito.

O Senhor Presidente da Mesa reconheceu a pertinência da sugestão, esclarecendo que exerce simultaneamente as funções de membro da Assembleia eleito pelo Movimento Independente Unidos por Alvoco e de Presidente da Assembleia, cargo



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

para o qual foi eleito pelo plenário. Acrescentou que a cedência temporária da presidência se encontra prevista no Regimento e constitui um mecanismo legítimo para permitir a intervenção dos membros da Mesa enquanto eleitos. Não obstante, acolheu a sugestão apresentada, comprometendo-se a que, em futuras sessões, o membro Emanuel Bento proceda também à apresentação das propostas e recomendações subscritas pelo grupo UPA. Referiu que tem procurado assegurar essa diferenciação ao longo dos trabalhos, de forma a garantir a transparência do debate e a clareza dos respetivos enquadramentos, sem prejuízo das competências, deveres e responsabilidades inerentes a cada uma das funções que exerce.

O Senhor Presidente da Assembleia abordou ainda a questão da publicação do edital de convocatória. Referiu ter recebido contactos da comunidade a questionar a ausência de publicação nas redes sociais da Junta e em determinados locais de afixação, nomeadamente na zona da Amoreira.

A Senhora Presidente da Junta confirmou que o edital havia sido afixado na terça-feira de manhã em todos os locais habituais, admitindo que o da Amoreira não havia sido contemplado.

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que, nas próximas sessões, a convocatória seja também divulgada nas redes sociais da Junta com a descrição informativa, referindo que a Mesa já disponibiliza um texto de apoio, endereçado via email, para esse efeito. Anunciou ainda que passará a utilizar o email institucional da Assembleia de Freguesia para toda a comunicação oficial deste órgão, sugerindo que este endereço seja igualmente divulgado às associações e coletividades da Freguesia.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

5. Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Mesa abriu o período de intervenção do público, solicitando a quem quisesse intervir que indicasse o primeiro e último nome para efeitos de registo e chamamento ordenado, e pedindo poder de síntese nas intervenções. Inscreveram-se os cidadãos Fernanda Marques, Cesaltina Ferreira, António Fontes, Vera Rodrigues, Olga Pais, José Dias e Isabel André.

Interveio em primeiro lugar a cidadã Fernanda Marques, que solicitou à Junta de Freguesia que verificasse o estado do Caminho das Várzeas até ao Carvalhal Grande, onde existem propriedades com presença de vespas asiáticas. Referiu que o problema havia sido combatido em duas ocasiões anteriores, mas que os insetos aparentam estar a construir novo ninho. Manifestou preocupação com a segurança no caminho, referindo andar com precaução e receio de ser picada. Apelou à limpeza urgente do silveiro existente próximo do CERCAV, considerando que, em caso de incêndio, a situação seria extremamente perigosa, recordando que no incêndio do ano anterior a situação apenas foi controlada graças à intervenção do helicóptero. Solicitou que sejam contactados os proprietários das parcelas em causa para cumprimento das suas obrigações de manutenção.

Interveio em segundo lugar a cidadã Cesaltina Ferreira, que manifestou discordância com a intervenção efetuada nas fontes da Freguesia, considerando que o resultado final não é esteticamente adequado nem representativo da Freguesia. Referiu como exemplo uma fonte existente noutro local que, na sua opinião, serviria melhor de modelo para futuras intervenções.

Interveio em terceiro lugar o cidadão António Fontes, que sublinhou o potencial turístico de Alvoco das Várzeas, com o rio e as suas características naturais, e apelou a um maior cuidado com a estrada da Carvalha e com o acesso entre a



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

ponte e a ligação ao Parente, considerando-os fundamentais para a sustentabilidade turística da Freguesia. Manifestou preocupação com o estado dos caminhos florestais e com a necessidade de maior equidade no seu tratamento. Sugeriu que fosse criada sinalização de sentido único ou de alternância no acesso à Praia Fluvial, de modo a resolver o problema dos cruzamentos no troço estreito de acesso, e que fossem instalados sinais de cedência de passagem nos locais de maior conflitualidade de circulação.

Interveio em quarto lugar a cidadã Vera Rodrigues, que referiu ter vindo à sessão também para obter resposta às questões colocadas na Assembleia anterior, das quais não havia tido qualquer retorno. Manifestou desagrado por não ter sido contactada para participar na reunião de mobilização sobre o posto médico, referindo que o seu número de telemóvel é o mesmo de sempre. Questionou se a Freguesia recebe algum valor no âmbito das candidaturas de apoio por danos de incêndio. Comentou ainda que havia sido abordada informalmente para dar a sua opinião sobre as fontes e que considera que o dinheiro gasto nas duas intervenções não foi bem aplicado.

Interveio em quinto lugar a cidadã Olga Pais, que quis deixar claro, em resposta a algo sugerido na Assembleia anterior, que sempre contactou pessoalmente a Presidente da Junta ou quem a antecedeu relativamente ao terreno da Junta de Freguesia, não sendo este assunto motivado pela saída do seu familiar do executivo. Manifestou também discordância com o aspeto estético das fontes intervencionadas. Referiu que também não foi contactada para a reunião sobre o posto médico, lamentando não ter podido participar, e apelou a que, em futuras iniciativas desta natureza, a comunicação seja mais abrangente e inclua todos os residentes interessados.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Interveio em sexto lugar o cidadão José Dias, que deu nota de que uma placa que se encontrava pendurada numa rua da Freguesia já tinha sido retirada, conforme havia solicitado, e felicitou a Junta pela atuação. Referiu também a existência de veículos estacionados há vários anos em espaço público, solicitando que a situação seja regularizada.

Interveio em sétimo e último lugar a cidadã Isabel André, que teceu considerações positivas sobre a intervenção na Fonte da Capela, considerando que representa uma melhoria significativa relativamente ao estado anterior, tendo apontado apenas o acabamento em pedra polida como aspeto a rever. Manifestou preocupação com o acesso à Praia Fluvial, sugerindo a implementação de sentido único no troço de acesso de modo a eliminar os cruzamentos perigosos entre veículos. Apresentou ainda um conjunto de sugestões de melhoria para a Freguesia, designadamente o arranjo do canteiro junto ao café, que considerou ser a primeira imagem da aldeia para quem vem de fora; a manutenção do ribeiro que atravessa a povoação; a criação de um passeio pedonal na curva junto ao portão grande, que identificou como um ponto perigoso para peões; o corte da vegetação que obstrui percursos e vistas em espaço público; o reposicionamento de alguns bancos no terraço superior; a intervenção na oliveira do cemitério; a manutenção do parque infantil; a reparação de um buraco numa fonte; e a revisão da sinalética de identificação da aldeia na estrada de São Sebastião da Feira, sugerindo a colocação de um sinal junto ao cruzamento junto à Ponte a identificar Alvoco das Várzeas.

A Senhora Presidente da Junta respondeu às intervenções do público, em síntese.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Sobre as vespas asiáticas no Caminho das Várzeas, referiu que irá alertar os proprietários das parcelas em causa e que o combate às vespas será repetido, tal como já havia sido feito em duas ocasiões anteriores.

Relativamente à intervenção nas fontes, referiu que qualquer obra pública está sujeita a diferentes apreciações por parte da população, sendo natural que nem todas as soluções adotadas reúnam consenso imediato. Acrescentou que, uma vez executada uma obra, não é razoável exigir a sua reversão apenas por não corresponder às preferências de alguns munícipes, devendo as decisões ser avaliadas no seu contexto técnico, financeiro e funcional. Referiu que a solução adotada correspondeu à opção do executivo, observando que muitas intervenções ou alterações inicialmente causam estranheza, mas acabam por ser progressivamente aceites e valorizadas pela população. Acrescentou que situações semelhantes ocorrem frequentemente, inclusive em contexto particular, em que o resultado final nem sempre corresponde exatamente à imagem inicialmente idealizada, mas acaba por ser reconhecido e apreciado com o tempo. Esclareceu ainda que as novas fontes mantêm características semelhantes às anteriormente existentes e que a intervenção realizada esteve condicionada pelos recursos financeiros disponíveis. Referiu que a reprodução integral do modelo das antigas fontes teria um custo estimado de cerca de 7.000 euros, valor aproximadamente seis vezes superior ao montante efetivamente investido na obra. Por fim, salientou que as fontes ainda se encontravam em fase de instalação e acabamento, não estando totalmente concluídas nem polidas, pelo que considerava prematuro formular uma avaliação definitiva do resultado final. Acrescentou que obras desta natureza raramente recolhem consenso imediato, podendo, contudo, vir a ser mais bem recebidas e valorizadas com o decorrer do tempo.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Relativamente à Estrada da Carvalha e aos caminhos florestais, foi confirmado que a situação já foi devidamente comunicada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Foi ainda referido que as intervenções nos caminhos florestais se encontram previstas, devendo ter início logo que estejam concluídos os trabalhos atualmente em curso noutro local. Acrescentou-se que, segundo informação transmitida pelos serviços municipais, designadamente no contacto estabelecido com o Gabinete de Proteção Civil e com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a intervenção será retomada assim que terminarem os trabalhos em execução na zona da Aldeia das Dez, passando de seguida para as áreas em causa. Foi igualmente transmitido que se encontra previsto o reforço das obras de beneficiação num horizonte próximo, sendo intenção dar continuidade aos arranjos programados. No que respeita à intervenção de alcatroamento, foi referido que a sua execução não se afigura de realização tão imediata, embora se mantenha igualmente prevista, estando igualmente enquadrada no plano de intervenções a concretizar.

Relativamente ao acesso à Praia Fluvial, foi referido que está a ser equacionada, em sede de reunião de executivo, a instalação de um semáforo móvel de alternância durante a época balnear, com o objetivo de minimizar os riscos associados aos cruzamentos no troço mais estreito da via.

No que respeita à questão do saneamento, foi referido que o Senhor Presidente da Câmara Municipal procurou que a respetiva intervenção fosse incluída no orçamento de 2026, o que não foi possível concretizar nesta fase. Ainda assim, foi sublinhado que se trata de uma intervenção considerada prioritária, mantendo-se o objetivo da sua execução em momento oportuno.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Sobre a intervenção da cidadã Vera Rodrigues e o facto de não ter sido contactada para a reunião sobre o posto médico, explicou que a mobilização foi feita por passagem de palavra, tendo pedido a algumas pessoas que divulgassem, e que nem todos foram contactados diretamente. Quanto às candidaturas de apoio por danos de incêndio, esclareceu que as verbas são atribuídas diretamente aos particulares sinistrados e não à Freguesia. Quanto à iluminação no Parque da Amoreira, comprometeu-se a insistir junto da E-REDES. Quanto ao apoio no mês de agosto para as crianças, informou que a vereadora competente está a diligenciar no sentido de encontrar uma resposta, havendo já uma reunião realizada sobre o assunto.

Sobre a cidadã Olga Pais, reconheceu o historial de contactos relativamente ao terreno da Junta de Freguesia, não pretendendo pôr em causa essa realidade.

Sobre o cidadão José Dias e os veículos estacionados em espaço público, referiu que irá verificar a situação e proceder ao planeamento adequado.

Sobre a Isabel André, agradeceu as sugestões, comprometendo-se a analisá-las e a implementar as que forem possíveis no decurso do mandato. Referiu que, em conjunto com a própria Isabel André, já haviam plantado flores no canteiro do cemitério velho, como exemplo do trabalho colaborativo que a Junta pretende manter com a comunidade.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Após o encerramento do período destinado à intervenção do público, alguns presentes manifestaram intenção de voltar a usar da palavra. O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que o período de intervenção do público se encontrava concluído, recordando que as questões de interesse direto para a Junta de Freguesia poderiam ser apresentadas no horário semanal de atendimento do executivo, por se tratar de um canal mais adequado para a apreciação e acompanhamento de situações concretas.

Na sequência desta intervenção, o membro Luís Antero reforçou essa ideia, recordando que os assuntos de interesse direto para a Junta de Freguesia podem ser colocados no horário de atendimento semanal do executivo, considerando que esse constitui um meio mais célere e eficaz para o tratamento de questões específicas, sem necessidade de aguardar pela realização das Assembleias de Freguesia.



ATA N.º 3/2026

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

6. Encerramento

Encerrado o período de intervenção do público e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão pelas 21 horas e 20 minutos.

Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa

João Miguel Pais

O 1.º Secretário

Emanuel Gouveia Bento

A 2.ª Secretária

Sandra Silva
